

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº 29/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dias quatro do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram - se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião extraordinária antecipada deste Conselho, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: A) Deliberação sobre Política de Investimentos para o ano de 2025; B) Relatório da Comissão para acerto de Contas do sistema STAF Betha pelo PreviD no período de janeiro a agosto de 2024; Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador, titulares: Hélio do Nascimento, José dos Santos da Silva, Keila Jonair Soares Piets, Lúcia de Fátima Silva Bellucci, João Vicente Chencarek. Os membros suplentes: Eugênio Mendes, Gislaine Aparecida Alves de Brito, Karla Almeida Battaglin, Márcia Adriana Fokura, Marizete de Souza Lima Basalia. Também estavam presentes o Secretário Executivo dos Conselhos Mateus Henrique Theodoro Braga, os Diretores: Theodoro Huber Silva, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Gleicir Mendes Carvalho, Albino João Zanolla. Os Conselheiros: Elizângela Tiago da Maia, Luciene Machado de Oliveira, Blavett da Rocha Fucks, Edinéia de Arruda Ferreira, justificaram a ausência. Após constatar quórum o Presidente Hélio do Nascimento deu início a reunião, foi pedido inclusão de pauta para tratar aprovação da antecipação da reunião ordinária anteriormente marcada para o dia 12/12/2024 para o dia 09/12/2024 que foi aprovada a inclusão na pauta, posteriormente, foi realizada a leitura da pauta, seguidamente, foi objeto de deliberação o item “A”, o Diretor Financeiro, dando continuidade à apresentação da Política de Investimentos para o Ano de 2025, realizou nova explanação, após discussão entre os Conselheiros e Diretores do PreviD, e sanadas as indagações, a mesma foi aprovada por unanimidade. Seguidamente, o Item “B” foi apresentado pelo Diretor Administrativo Albino João Zanolla, o mesmo explicou acerca do relatório elaborado pela Comissão instituída para acerto de contas do Sistema STAF-BETHA com os valores referentes ao acerto de contas pelo uso do sistema nos meses de janeiro a agosto de 2024. Após a apresentação, o mesmo foi aprovado. Finalmente, foi debatido o item de inclusão de pauta para tratar da antecipação da reunião ordinária anteriormente marcada para o dia 12/12/2024 para o dia 09/12/2024 que foi aprovado. Por fim, destaca-se que a presente reunião, previamente marcada para a data de 05/12/2024 conforme a Ata nº 28, foi adiantada para o presente dia por decisão da maioria dos Conselheiros, em menos de 24 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião ordinária tendo eu Mateus Henrique Theodoro Braga, Secretário Executivo dos Conselhos, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Hélio do Nascimento

Keila Jonair Soares Piets

João Vicente Chencarek

Gislaine Aparecida Alves de Brito

Márcia Adriana Fokura

José dos Santos da Silva

Lúcia de Fátima Silva Bellucci

Eugênio Mendes

Karla Almeida Battaglin

Marizete de Souza Lima Basalia

RESOLUÇÕES - CMDCA

Resolução Nº 21/2024

“Dispõe sobre a substituição do Presidente do CMDCA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 226, de 09 de setembro de 2013, e Regimento Interno deste Conselho; e considerando a deliberação da plenária do Conselho em reunião extraordinária do dia 28 de novembro de 2024, conforme registrado em Ata 086/2024.

Resolve:

Art. 1º Substituir membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA, conforme segue:

Presidente: Robson Moraes dos Santos em substituição a Márcio Vitor Ferreira.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 28 de novembro de 2024. revogadas as disposições em contrário .

Dourados/MS, 04 de dezembro de 2024.

Robson Moraes dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA